



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-mail: prefchopim@chnet.com.br
Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331 Rua Santos Dumont, 3883
85560-000 Chopinzinho Paraná

DECRETO Nº 104 de 27 de agosto de 2003.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR em comissão **FRANCE LIZE CIOLA**, RG. nº 6.165.197-7, para responder pela Divisão de Cultura, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível CC-3, a partir de 13 de agosto de 2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13 de agosto de 2003, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 27 de agosto de 2003.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 27 de agosto de 2003.


Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Diário do Povo
N.º 3042 de 29/08/03 p.º 13